

## DECRETO N° 109/2025, de 17/09/2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Política Culturais de Centralina-MG, e dá outras providências.

**O Prefeito do Município de Centralina, Estado de Minas Gerais, Senhor Oscar Luis Feldner de Barros Araújo Cunha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com a Legislação vigente:**

**CONSIDERANDO** que, nos termos da *Lei Municipal nº 1.129/2011* de 07/12/2011, no que consta no Art. 33, que fala da integração do CMPC – Conselho Municipal de Políticas Culturais no Sistema Municipal de Cultura e que a referida lei autoriza o Poder Executivo a nomear os seus membros, e que esse conselho será um órgão de assessoria da Prefeitura Municipal, com atribuições específicas de zelar pelas políticas culturais municipais; com mandato de 02 (zero dois) anos, podendo ser reconduzidos pelo mesmo período, uma vez.

**CONSIDERANDO** que no Art. 39 da referida Lei Municipal diz que o CMPC é um órgão colegiado deliberativo, consultivo e normativo, integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, com composição paritária entre o Governo Público e a Sociedade Civil, e que se constitui no principal espaço de participação social institucionalizada, de caráter permanente, na estrutura do Sistema Municipal de Cultura – SMC;

**CONSIDERANDO** ainda que no Art. 40 da Lei Municipal nº 1.129/2011 de 07/12/2011, fica estabelecido que esse Conselho Municipal de Políticas Culturais será formado por 07 (zero sete) membros titulares e respectivos suplentes representando o setor público e 07 (zero sete) membros titulares e respectivos suplentes, representando a sociedade civil;

**CONSIDERANDO** que no Inciso XIX do Art. 42 da referida Lei, o CMPC deverá estabelecer e aprovar o Regimento Interno do Conselho de Política Culturais, que também deverá ser instituído por Decreto do Prefeito Municipal e nomear o Presidente e Secretário, através de eleição, na primeira reunião de formação do conselho; e que no Parágrafo 3º do mesmo art. 40, diz que nenhum membro da sociedade civil, titular ou suplente, poderá ser detentor de cargo ou comissão ou função de confiança vinculada ao Poder Público municipal; decide:

**Art. 1º** - Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, para o mandato de 2025/2027, as seguintes pessoas:

## **REPRESENTANTES DO SETOR PÚBLICO MUNICIPAL:**

### **Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer:**

- a) Carlos Júnior Morais de Freitas – efetivo
- b) Tiago Batista Pereira – suplente

### **Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

- a) Cristina Martins Cury Guerra – efetivo
- b) Patrícia Ferreira Araújo Soares – suplente

### **Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento**

- a) Wandriene Ferreira de Moura – efetivo
- b) Luiz Augusto Santos da Silva – suplente

### **Representantes da Secretaria Municipal de Promoção Social e Habitação**

- a) Josiane Gomes de Moura Soares – efetivo
- b) Kelly Carolina Pereira do Carmo – suplente

### **Representante da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente**

- a) Lucas Santos Marques – efetivo
- b) Rodrigo Lucas – suplente

### **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**

- a) Dalila Garcia Oliveira Tameirão – efetivo
- b) Sandromar Gomes Mendonça – suplente

### **Representantes da Secretaria Municipal de Governo**

- a) Emerson Custódio Teixeira – efetivo
- b) Márcio José Nunes Cardoso – suplente

## **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

### **Representantes da Cultura Afro Brasileira:**

- a) Flávio Vicente de Lima – efetivo
- b) Alan Carlos Alves – suplente

### **Representantes da Música:**

- a) Daniel Jorge de Lima – efetivo
- b) Paulo Vitor Costa – suplente

### **Representantes da Cultura Popular:**

- a) Rogério Willians da Silva – efetivo
- b) João Luiz Aquinis Lima – suplente

**Representantes das Artes Visuais:**

- a) Danielle Lopes Gomes – efetivo
- b) Fernando de Moraes Miranda – suplente

**Representante do Patrimônio Histórico Cultural:**

- a) Thiago Palhares de Barros – efetivo
- b) Marco Túlio Oliveira – suplente

**Representantes da Dança e Esporte:**

- a) Edirley Araújo Silva – efetivo
- b) Eduardo Silva Garcia – suplente

**Representantes do Teatro:**

- a) Silvia Maria Cury Malhães Meira Figueira – efetivo
- b) Alex Oliveira Santos – suplente

**Art. 2º** - Os membros do Conselho não serão remunerados, sendo sua atuação considerada de alta relevância para o município de Centralina-MG.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centralina, MG, 17 de setembro de 2025.

  
**Oscar Luis Feldner de Barros Araújo Cunha**  
Prefeito Municipal, de Centralina-MG.

## **TERMO DE POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE CENTRALINA MG**

Termo de Posse que assinam os Conselheiros Municipais de Política Cultural de Centralina, MG, obedecendo os preceitos da Lei Municipal nº 1.129/2011, de 7 de dezembro de 2011.

**Ata nº 001/2025** - Às catorze horas e trinta minutos do dia 17 de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (17/09/2025), na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, sítio na Rua dos Marques, nº 230, Centro, na cidade de Centralina, Minas Gerais, compareceram os membros titulares e suplentes, designados pelo poder público e pela sociedade civil, para participarem do CMPC – Conselho Municipal de Políticas Culturais de Centralina, os quais assinam o presente Termo de Posse, assumindo o compromisso e a responsabilidade de estarem deliberando decisões acerca da Política Cultural do município, desenvolvendo ações, ideais e projetos para alavancar e promover projetos que desenvolvam o setor na cidade, assim como participar das reuniões do CMPC, quando forem realizadas. O Prefeito Municipal os empossarão através de Decreto Municipal, dando juízo às deliberações estabelecidas na Lei Municipal nº 1.129/2011. De início, o Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Sr. Carlos Júnior Morais de Freitas, agradeceu a presença de todos na reunião e explicou o motivo principal que seria a posse dos conselheiros municipais indicados pelo poder público e pela sociedade civil, obedecidas a paridade estabelecida na lei municipal. Explicou ainda que o CMPC é o órgão deliberativo de todas as ações e projetos vinculados à política cultural do município de Centralina e que os mesmos teriam participação ativa e muito importante nas ideias a serem implantadas para a alavancagem do setor, na manutenção dos projetos existentes e na criação de outros mais, sempre valorizando a cultura local e dando oportunidades para todos participarem. Falou também do Regimento Interno do CMPC de Centralina, que deveria ser aprovado também nessa reunião. Leu todo o regimento para todos tomarem conhecimento, o que foi aprovado unanimemente por todos os presentes. Falou também que todas as prerrogativas da formação do Sistema Municipal de Políticas Culturais de Centralina estão regidas pela Lei Municipal nº 1.129/2011 e que a mesma estaria à disposição para leitura no local e também para ser feito o seu download no site da Secult de Centralina, no endereço: [www.secultcentralina.com/sm](http://www.secultcentralina.com/sm) assim como toda a documentação de institucionalização do Sistema Municipal de Cultura do município. Ao finalizar, falou ainda da necessidade de eleição da diretoria do CMPC Conselho Municipal de Políticas Culturais de Centralina, e que essa eleição seria feita na presente reunião, como diz a Lei Municipal 1.129/2011, no seu Art. 40, § 3º. Foi apresentada a seguinte chapa: Presidente – Carlos Júnior Morais de Freitas (Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer); Secretário Geral – Rodrigo Lucas (Secretário de Indústria e Comércio e o seu suplente, Rogério Willians da Silva (Presidente da Associação de Moçambiqueiros e Congadeiros de Centralina), os quais foram eleitos unanimemente e também são empossados através desse Termo. Após isso, o Presidente nomeou o Vice-Presidente, como seu suplente, o Sr. Emerson Custódio Teixeira (Secretário de Governo) e o Tesoureiro, o Sr. Wandriene Ferreira de Moura (Secretário da Fazenda e Planejamento). A reunião transcorreu na normalidade, onde todos foram ouvidos e puderam expressar suas ideias e mostrar o espírito colaborativo nas propostas de elaboração e execução das peças que deverão compor o SMC,

como o Plano Municipal de Políticas Culturais. A reunião terminou às 16h45 (dezesseis horas e quarenta e cinco minutos), e todos assinam o termo de posse.

### **REPRESENTANTES DO SETOR PÚBLICO MUNICIPAL:**

#### **Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer:**

- 1). Carlos Júnior Morais de Freitas – efetivo Carlos Júnior Morais de Freitas
- 2). Tiago Batista Pereira – suplente Tiago Batista Pereira

#### **Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

- 3). Cristina Martins Cury Guerra – efetivo Cristina Martins Cury Guerra
- 4). Patrícia Ferreira Araújo Soares – suplente Patrícia Ferreira Araújo Soares

#### **Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento**

- 5). Wandriene Ferreira de Moura – efetivo Wandriene F. de Moura
- 6). Luiz Augusto Santos da Silva – suplente Luiz Augusto Santos da Silva

#### **Representantes da Secretaria Municipal de Promoção Social e Habitação**

- 7). Josiane Gomes de Moura Soares – efetivo Josiane Gomes de Moura Soares
- 8). Kelly Carolina Pereira do Carmo – suplente Kelly Carolina P. do Carmo

#### **Representante da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente**

- 9). Lucas Santos Marques – efetivo Lucas Santos Marques
- 10). Rodrigo Lucas – suplente Rodrigo Lucas

#### **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**

- 11). Dalila Garcia Oliveira Tameirão – efetivo Dalila Garcia O. Tameirão
- 12). Sandromar Gomes Mendonça – suplente Sandromar Gomes Mendonça

#### **Representantes da Secretaria Municipal de Governo**

- 13). Emerson Custódio Teixeira – efetivo Emerson Custódio Teixeira
- 14). Márcio José Nunes Cardoso – suplente Márcio José Nunes Cardoso

### **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

#### **Representantes da Cultura Afro Brasileira:**

- 15). Flávio Vicente de Lima – efetivo Flávio Vicente de Lima
- 16). Alan Carlos Alves – suplente Alan Carlos Alves

#### **Representantes da Música:**

- 17). Daniel Jorge de Lima – efetivo Daniel Jorge de Lima

18). Paulo Vitor Costa – suplente Paulo Vitor Costa

**Representantes da Cultura Popular:**

19). Rogério Willians da Silva – efetivo Rogério Willians da Silva

20). João Luiz Aquinis Lima – suplente João Luiz Aquinis Lima

**Representantes das Artes Visuais:**

21). Danielle Lopes Gomes – efetivo Danielle Lopes Gomes

22). Fernando de Moraes Miranda – suplente Fernando de Moraes Miranda

**Representante do Patrimônio Histórico Cultural:**

23). Thiago Palhares de Barros – efetivo Thiago Palhares de Barros

24). Marco Túlio Oliveira – suplente Marco Túlio Oliveira

**Representantes da Dança e Esporte:**

25). Edirley Araújo Silva – efetivo Edirley Araújo Silva

26). Eduardo Silva Garcia – suplente Eduardo Silva Garcia

**Representantes do Teatro:**

27). Silvia Maria Cury Malhães Meira Figueira – efetivo Silvia Maria Cury Figueira

28). Alex Oliveira Santos – suplente Alex Oliveira Santos

**DIRETORIA CMPC 2025/2027:**

Presidente:

CARLOS JÚNIOR MORAIS DE FREITAS

Carlos Júnior Moraes de Freitas

Vice-Presidente:

EMERSON CUSTÓDIO TEIXEIRA

Emerson Custodio Teixeira

Secretário Geral:

RODRIGO LUCAS

Rodrigo Lucas

Suplente:

ROGÉRIO WILLIANS DA SILVA

Rogério Willians da Silva

Tesoureiro:

WANDRIENE FERREIRA DE MOURA

Wandriene F. de Moura